



GOVERNO MUNICIPAL DE
GRAÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

QUINTO ADITIVO (PRAZO) AO PRESENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.562.903/0001-78 NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

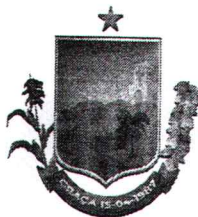
O MUNICÍPIO DE GRAÇA, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.467.889/0001-17, estabelecido na Avenida Jose Candido de Carvalho, 483, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º 11.429.047/0001 - 91, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Rodrigues de Paula do outro lado o **INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTAO E OPERACIONALIZACAO - IE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.562.903/0001-78, Rua Paulo Gomes Tavares, 110, Luzardo Viana, Maracanau/Ce, neste ato representada por seu representante legal Sr. Daniel Vitor Lima de Oliveira, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 20077434220 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.827.143-90, ao fim assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**, resolvem prorrogar o prazo de execução termo de colaboração firmado, entre as partes, tendo como objetivo o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAÇA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - INSTITUTO EXCELÊNCIA EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.562.903/0001-78 NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**, e em conformidade com as disposições da Lei no 13.019/2014 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do termo de colaboração em questão encontra amparo no artigo 55, da lei 13.019/2014, e suas alterações posteriores, e **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente termo de aditivo de prorrogação de prazo de execução do termo de colaboração n.º 001/2021, com data de vigência prevista para o dia 31 de Julho de 2022, com pedido de prorrogação de prazo por igual período, fixando o novo prazo de vigência até o dia



28 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pela secretaria de saúde do município, em obediência ao estabelecido o artigo 55, da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS JUSTIFICATIVAS

A prorrogação do prazo do termo de colaboração em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, e possuem condão de adaptar o projeto inicialmente previsto à realidade encontrada durante a execução do termo e outros melhoramentos devidamente justificados no plano de trabalho. Buscando ainda a continuidade do serviço público, enfatizamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para caso em apreço, pois estaria por demais provado que a celebração de um novo termo de colaboração demandaria tempo e custo desnecessário e inviáveis ao município

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas e anteriormente ajustadas. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.

Graça/CE, 28 de julho de 2022.

Vanessa Rodrigues de Paula
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

Vanessa Rodrigues de Paula
ORDENADORA DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

Daniel Vitor Lima de Oliveira
INSTITUTO EXCELENCIA DE GESTAO E

OPERACIONALIZACAO - IE
CNPJ nº 08.562.903/0001-78
DANIEL VITOR LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 064.827.143-90
CONTRATADA

Testemunhas:

01. *Wellyton Puyernaud Sobrinho*

Nome:

CPF/MF:

603.942.123-45

02. *Francisco de Assis dos Santos*

Nome: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

CPF/MF: 022.583.633-57